LEI Nº 1.631/2011
De 04/11/2011

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CELEBRAR CONVÊNIO COM O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA LAR ESPERANÇA - PROACLE- UNIDADE 1, DE SÃO JOAQUIM DA BARRA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA e OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Instituição PROACLE - UNIDADE 1 - Programa de Assistência à Criança Lar e Esperança da cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, com a finalidade de abrigar crianças, de 0 a 11 anos e 11 meses de idade, do Município de Sales Oliveira em cumprimento ao ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Programa Municipal de abrigo e atendimento de ordens judiciais.

Art. 2º O valor de que trata este convênio no corrente exercício é de R$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais).

§ 1º O valor acima para os demais exercícios é de 1 (um) salário mínimo estadual vigente por vaga/mês, tendo como referência o Estado de São Paulo.

Art. 3º Fica declarado de utilidade pública o "Proacle - Programa de Assistência à Criança Lar Esperança-", para os fins específicos da Lei Municipal nº 1.616/2011 e da presente Lei, considerando os seus princípios e finalidades, ratificando-se todos os atos praticados em razão do cumprimento da Lei nº 1.616/2011.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 04 de novembro de 2011

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Lázaro Airton Alves Pereira
Diretor de Administração